



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

Ata de reunião do Colegiado do Departamento de Estratégias de Gestão realizada às treze horas e quinze minutos do dia 17 de setembro de 2019 na sala 103 do CCJP. Participaram da mesma os professores Artur Luiz Santana Moreira, Marcus Brauer Gomes, José Carlos Buzanello, José Geraldo Barbosa, Júlio César S. Macedo, Luís Fernando Filardi, Marina Dias de Faria, Ana Luiza S. V. Lopes, Jorge Ávila, Luciano da Rocha Gerard, Eduardo Valadares e Hélio Darwich, bem como os discentes Maria Luiza S. B., Jamili Lopes, Ana Beatriz Pereira Fonseca, Luis F. Moreira, Marcella G. da Costa, Vitória Isabel de J. A. Pinheiro, Marcella Costa Amorim e Victoria D. Albano para tratar dos seguintes pontos da pauta: 1) Aprovação das progressões funcionais dos professores Luís Fernando Filardi e Marina Dias de Faria; 2) Aprovação da mudança de regime de trabalho do professor Eduardo Valadares de 20 horas para 40 horas sem DE; 3) Relato dos dirigentes da Patamar sobre suas atividades, forma de governança, situação financeira e controle das horas de trabalho dos alunos envolvidos nas diversas atividades, de forma que o Colegiado decida se é aceitável considerar as atividades na referida empresa como Estágio Curricular; 4) Informação sobre o projeto de Extensão Observatório Norte Fluminense de Políticas Públicas – Complexo Portuário Industrial do Açú, coordenado pelo professor Luís Fernando Filardi; 5) Registro e ratificação pelos dirigentes da Patamar sobre a participação do professor Luís Fernando Filardi como orientador de 5 alunos no Projeto de Extensão da Fenecap no período de fevereiro a agosto de 2019; 6) Melhor explicitação de itens passíveis de estarem presentes na progressão funcional dos docentes com as respectivas pontuações; 7) Ratificação da data para apresentação dos TCC e outros avisos gerais pertinentes; 8) Relato dos professores Júlio Macedo e Jorge Ávila sobre os diversos projetos de extensão e possíveis formas de engajamento de nosso Departamento nesses projetos; 9) Possíveis apresentações dos professores sobre suas carreiras e disciplinas para os alunos de primeiro período matriculados em Introdução à Administração. 10) Relato da Comissão responsável pela proposta de pós-graduação Strictu Sensu e eventual necessidade de mudança de membros; 11) Relato da Comissão responsável pela proposta de pós-graduação Lato Sensu e eventual necessidade de mudança de membros; e 12) Assuntos Gerais. Antes de se iniciarem os trabalhos, a Profa. Edna Raquel, Decana do CCJP, pediu a palavra para parabenizar as iniciativas que estão em andamento no curso de Administração Pública e para pedir aos alunos presentes que houvesse maior cuidado com o patrimônio e instalações do Centro. Tudo é mantido com muito sacrifício e há pouco dinheiro disponível. Logo no início dos trabalhos propriamente ditos, houve um pedido de inversão de pauta para que os professores Jorge Ávila e Júlio Macedo apresentassem o item 8 a respeito dos diversos projetos de extensão. Quanto ao **oitavo item da pauta**, portanto, foi ressaltado que pelo menos 10% da carga horária do curso deverá ser de atividades de extensão. Assim, os dois professores discutiram sobre diversas possibilidades de que estão buscando, incluindo parcerias com prefeituras. Um outro exemplo dessas possibilidades seria um acordo de cooperação entre a Universidade e a Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro II para promoção de projeto denominado Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF). Tal projeto pode proporcionar aos estudantes conhecimentos acerca da função econômica e social dos tributos, bem como dos direitos e deveres associados à tributação; qualificar o futuro profissional por meio de uma vivência prática, proporcionando a aplicação profissional do aprendizado, assim como a geração de conhecimento acerca das obrigações tributárias através de discussões, criação de palestras, grupos de estudo,

treinamentos e visitas guiadas à Receita Federal; e disponibilizar orientação contábil e fiscal pelos estudantes universitários a pessoas físicas de baixa renda, bem como a micro-empresas, micro-empresendedores individuais e entidades sem fins lucrativos. Quanto ao **primeiro item da pauta**, foram aprovadas as progressões funcionais dos professores Luís Fernando Filardi com média final 82,1 (oitenta e dois vírgula um) e Marina Dias de Faria com média final 90 (noventa). Quanto ao **segundo item da pauta**, após breve relato do Chefe de Departamento e do próprio professor Eduardo Bernardo Monteiro Valadares, SIAPE 465331, de como pretende participar mais nas diversas atividades em andamento na UNIRIO, em projetos de extensão, na criação do SIAFI educacional, na atividade de controlador de horas de atividades complementares e no oferecimento de mais uma disciplina, foi aprovado por unanimidade o seu pleito para que seu regime de trabalho passe de 20 horas para 40 horas sem dedicação exclusiva. Quanto ao **terceiro item da pauta**, os dirigentes da Patamar apresentaram seus processos e realizações. Ficou claro que ainda carecem de um melhor controle sobre as horas dedicadas por cada extensionista às atividades da Patamar. Caso seja autorizado o uso dessas horas como Estágio Curricular obrigatório, os dirigentes estão cientes de que tal controle deverá ser aprimorado. Ficou decidido que haverá uma consulta ao setor jurídico da UNIRIO (procuradoria) quanto à legalidade de se utilizar estas horas de extensão na Patamar como horas de Estágio Curricular. Quanto ao **quarto item da pauta**, o professor Luís Fernando Filardi relatou que se trata de sua coordenação do Projeto de Extensão do Observatório Norte Fluminense de Políticas Públicas do Complexo Portuário e Industrial do Açú. Disse que tal projeto foi criado para avaliar o impacto econômico, social e ambiental da criação do Porto do Açú para a região e que a Unirio está desenvolvendo um trabalho de pesquisa e levantamento de campo com vistas a identificar a percepção dos empresários, empreendedores e moradores sobre estes 3 aspectos. O projeto também visa verificar a adequação do modelo de desenvolvimento baseado em Parcerias Público Privadas. Quanto ao **quinto item da pauta**, os dirigentes da empresa júnior Patamar presente ratificaram que o professor Luís Fernand Filardi orientou 5 alunos no período de fevereiro a agosto de 2019 no projeto de extensão da FENECAP, que consistiu em elaborar um planejamento estratégico para esta federação, e que o mesmo professor permanece orientando os alunos da Patamar na elaboração da proposta de mais dois projetos de extensão, que são o Natural One e o Soconte. Quanto ao **sexto item da pauta**, as normas de progressão funcional do Departamento tiveram nova redação aprovada pelo Colegiado do Departamento, a qual se encontra em anexo a esta ata. Foi definido também que a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional passará a ter mandato de um ano e que será eleita uma nova Comissão na próxima reunião. Ficou definido também que se procurará manter ao menos um membro de cada Comissão que encerrar seu período para que não haja solução de continuidade nos processos. Entretanto, o membro reconduzido não poderá ser reconduzido para um terceiro mandato. Esta opção foi vencedora com 7 votos, enquanto a opção de uma nova banca inteiramente nova teve 3 votos e a opção de uma banca sorteada para cada progressão teve 2 votos. Quanto ao **sétimo item da pauta**, foram definidos os dias 9, 10 e 11 dezembro para as apresentações de TCCs, a serem organizados pela professora Marina Dias. Tendo em vista o grande número de alunos inscritos em TCC neste período, foi autorizado que cada professor oriente até 5 alunos. Foi autorizado também que professores de outros Departamentos da UNIRIO orientem os TCCs de alunos de Administração Pública. Finalmente, foi definido que as bancas de TCC do curso de Administração Pública devem ser compostas por ao menos dois professores do Departamento de Estratégias de Gestão. Quanto ao **nono item da pauta**, houve concordância para que cada professor do Departamento de Estratégias de Gestão compareça aos encontros da disciplina Introdução à Administração para relatar sua vida profissional e as disciplinas que ministra no curso, como forma de motivar e estimular os alunos, que recém ingressaram, a permanecerem no curso e a melhor organizarem-se quanto ao futuro de seus estudos. O professor Júlio Macedo ficou responsável pela organização dessas apresentações, definindo datas e escalando os professores já a partir de outubro deste ano. Quanto ao **décimo item da pauta**, o professor Fernando Filardi relatou que foram realizadas algumas reuniões com a comissão inicial formada

por ele, Prof. Julio e Prof. Halpern, mas que devido aos desafios de aderência de uma possível proposta ao formato e requisitos presentes no documento de área, a comissão decidiu estudar o tema mais a fundo. Recentemente, com uma ideia mais consolidada sobre as exigências da CAPES para aprovação de cursos novos de pós-graduação stricto sensu foi agendada uma reunião com o Prof. Carlos Roberto (Diretor de Pós Graduação da Unirio) ao qual foram apresentadas as informações sobre a proposta inicial a ser submetida à CAPES. Analisando as informações, o Prof. Carlos identificou que o corpo docente tem baixa produção acadêmica, baixa articulação com apenas um grupo de pesquisa ativo e registrado no CNPQ, pouca produção dos docentes e discentes, e alguns professores apenas com mestrado e especialização. Ao final, o Prof. Carlos teria recomendado as seguintes sugestões: primeiro, seria agregar professores de outros cursos que sejam doutores e tenham produção aderente à área de administração pública; segundo, uma associação à PROFIAP, instituição criada para oferecer o Mestrado em Administração Pública em formato de rede, ou seja, composta pelas seguintes universidades: FURG, UFAL, UFCG, UFERSA, UFF, UFG, UFGD, UFJF, UFMS, UFPEL, UFPI, UFRPE, UFS, UFSJ, UFT, UFTM, UFV, UNIFAL, UNIR, UNIVASF e UTFPR. Por fim, foi definida uma nova comissão para tratar deste assunto a ser composta pelo próprio professor Luís Fernando Filardi como presidente e os professores José Geraldo Barbosa e Ana Luiza S. V. Lopes. O professor José Carlos Buzanello providenciará uma nova portaria para troca de comissão. Quanto ao **décimo primeiro item da pauta**, ao professor Luciano Gerard, Presidente da Comissão de Pós-Graduação Lato Sensu, informou que a comissão tem desenvolvido os seus trabalhos no sentido de apresentar 2(duas) propostas de financiamento dos cursos Pós Graduação Lato Sensu, a saber: Proposta 1) Financiamento próprio, ou seja sem a cobrança de mensalidades; Proposta 2) Financiamento através da cobrança de mensalidades, mediante a gestão financeira de uma Fundação de Apoio. Informa ainda que em relação a Fundação de Apoio, está sendo avaliado a participação da FUNRIO, mas que neste momento a mesma se encontra em processo de adequação estatutária em relação a suas atividades e que em breve poderá desenvolver projetos neste sentido. Em relação ao Projeto Pedagógico, a comissão está trabalhando no Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública, projeto este convergente com a proposta da escola e com expectativa de grande demanda pelos alunos e por outros profissionais da Administração Pública. O Presidente da Comissão informou ainda que a comissão está aberta para receber propostas de cursos, que poderão ser encaminhadas para o email luciano.gerard@unirio.br. Quanto aos **assuntos gerais**, foi lembrado ao prof José Geraldo para, ao menos duplicar, o número de Tópicos Especiais existentes no Projeto Político Pedagógico como forma de mais professores apresentarem disciplinas específicas para os alunos, bem como a ajustar o PPC assim que possível para receber mais horas de extensão, conforme orienta o MEC. O professor Buzanello apresentou um novo modelo de controle de horas de atividades complementares a ser preenchido pelos alunos. O DAA ficou de divulgar tal modelo para os mesmos. O professor Buzanello agradeceu aos dirigentes do DAA que saem e desejou sorte aos que ora assumem a função. O professor Eduardo Valadares passou a ser o novo controlador das horas de atividades complementares dos alunos. Foi autorizado o afastamento do país do Prof. José Carlos Buzanello, com ônus parcial, no período de 21 de outubro de 2019 a 28 de outubro de 2019 em Madrid e Barcelona para participar do evento Consinter – La Perspectiva Internacional de Derecho. O professor Fernando Filardi expressou grande preocupação com a segurança do Campus, haja vista os recentes furtos de projetores. Sugeriu que fosse levado à Decana a possibilidade de se instalarem catracas e crachás no Campus, melhoria do sistema de filmagem e maior controle de pessoas externas que costumam comer no restaurante do Campus. Sugeriu também que fosse estabelecido um horário para esses transeuntes externos, de forma que só pudessem comer após os alunos e professores terem tido tempo para tal de forma prioritária. Nada mais havendo a tratar e a registrar, deu-se então por encerrada a reunião, oportunidade em que foi lavrada a presente ata pelo chefe do Departamento de Estratégias de Gestão, Professor Artur Luiz Santana Moreira, seguindo-lhe acostada a lista de presença e assinaturas como parte que lhe é integrante.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

CRITÉRIOS UTILIZADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

1. O docente listará suas atividades em **todos** os grupos (I a VIII). Caso não tenha atividade em algum grupo, ele escreverá no espaço do relatório de atividades para este grupo a frase "não há atividade no grupo". As atividades agrupadas nos grupos I (ensino), II (pesquisa), III (extensão), V (administração) e VI (representação) **serão desenvolvidas obrigatoriamente na UNIRIO**. As atividades do grupo IV (produção intelectual) poderão ser desenvolvidas **fora da UNIRIO**, entretanto espera-se que o professor lance na autoria da produção seu cargo na UNIRIO. Ao grupo VIII serão destinadas "outras atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela UNIRIO".
2. A avaliação no Grupo I (ensino) **é obrigatória para todos os docentes**. O docente Dedicção Exclusiva (DE) será avaliado em **pelo menos 4 (quatro)** grupos de atividades correspondentes aos **Grupos I a V**. O docente 40 horas e o docente 20 horas serão avaliados em **pelo menos 3 (três) e 2 (dois)** grupos de atividades respectivamente, entre os **Grupos I a V**.
3. O parágrafo quarto da resolução 4.430 determina que "**para lograr aprovação**, o docente não poderá obter pontuação igual a 0 (zero) nas atividades do grupo I, e dos grupos II ou III ou V, exceto nos casos de Reitor, Vice-Reitor e Diretor de campus.". Em cada grupo, o docente irá acumulando pontos até o limite estabelecido na resolução, a saber: Grupo 1 – Ensino na UNIRIO (50 pontos); Grupo 2 – Pesquisa na UNIRIO (50 pontos); Grupo 3 – Extensão na UNIRIO (50 pontos); Grupo 4 – Produção Intelectual (50 pontos); Grupo 5 – Administração Pública na UNIRIO (50 pontos); Grupo 6 – Representação (20 pontos); Grupo 7 – Desenvolvimento Profissional (20 pontos); e Grupo 8 – Outras Atividade fora da UNIRIO (20 pontos).
4. As atividades serão pontuadas de acordo com os seguintes critérios:
 - GRUPO I** (atividades de ensino de graduação e/ou pós-graduação **na UNIRIO**) - máximo de 50 pontos
 - cada disciplina (presencial) ministrada - 4 pontos;
 - cada disciplina (EAD) ministrada - 2 pontos;
 - cada orientação de TCC de curso de graduação defendida - 5 pontos;
 - cada supervisão de monitoria e/ou tutoria (por aluno) - 2 pontos;

- cada participação em banca examinadora de TTC de graduação - 1 ponto;
- cada participação em banca examinadora de TTC *lato sensu* – 1 ponto;
- cada participação em banca examinadora de dissertação - 3 pontos;
- cada participação em banca examinadora de tese - 5 pontos;
- cada participação em banca de qualificação em nível de pós-graduação - 2 pontos.

GRUPO II (atividades de pesquisa na UNIRIO) - máximo de 50 pontos

- cada projeto de pesquisa em vigor na UNIRIO – 5 pontos por semestre
- cada atividade relacionada a projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes da UNIRIO - 5 pontos
- cada orientação de iniciação científica - 5 pontos por semestre;
- cada orientação de doutorado defendida- 15 pontos;
- cada orientação de mestrado defendida - 10 pontos;
- cada orientação de pós-graduação *lato sensu* defendida- 5 pontos.
- O docente obterá automaticamente os 50 pontos deste grupo caso esteja coordenando projeto de pesquisa ativo na UNIRIO por pelo menos um ano dentro do interstício, haja no mínimo 2 discentes envolvidos, devidamente registrados, bolsista ou não, e tenha cumprido e participado de todos os eventos exigidos pela pró-reitoria de pesquisa – 50 pontos

GRUPO III (atividades de extensão na UNIRIO) - máximo de 50 pontos

- coordenação de projetos, programas e demais atividades de extensão aprovados pelas instâncias competentes da UNIRIO, desde que tenham caráter público e gratuito, entendida a participação do docente em cursos de extensão regularmente cadastrados na UNIRIO – 5 pontos por semestre
- cada atividade relacionada a projetos, programas e demais atividades de extensão aprovados pelas instâncias competentes da UNIRIO, desde que tenham caráter público e gratuito, entendida a participação do docente em cursos de extensão regularmente cadastrados na UNIRIO - 5 pontos;
- cada orientação de estudante em atividades de extensão - 5 pontos;
- cada participação/organização em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos, desportivos e de assistência promovidos pela UNIRIO para a comunidade - 5 pontos
- O docente obterá automaticamente os 50 pontos deste grupo caso esteja coordenando projeto de extensão na UNIRIO ativo durante pelo menos um ano dentro do período de interstício solicitado, haja no mínimo 3 discentes envolvidos, devidamente registrados, bolsista ou não, e tenha cumprido e participado de todos os eventos exigidos pela pró-reitoria de extensão – 50 pontos

GRUPO IV (atividades de produção intelectual) - máximo de 50 pontos

- cada artigo em periódico científico indexado – 25 pontos por artigo em periódico internacional e 20 pontos em periódico nacional;
- cada autoria ou coautoria de livros com ISBN- 20 pontos;
- cada autoria ou coautoria de capítulos de livros com ISBN - 15 pontos;
- cada coordenação em projetos de pesquisa registrados na UNIRIO com financiamento público - 20 pontos.
- cada coordenação em projetos de pesquisa registrados na UNIRIO sem financiamento público - 10 pontos.
- participação em projetos de pesquisa registrados na UNIRIO - 5 pontos
- cada artigo em anais de eventos científicos da área administração - 5 pontos;
- cada autoria ou coautoria de trabalhos de circulação restrita - 5 pontos;
- cada organização ou participação, e apresentação de trabalhos em eventos científicos - 5 pontos;
- participação em comitês editoriais - 3 pontos por comitê;
- atividades como parecerista *ad hoc* - 3 pontos por atividades em uma mesma instituição.

GRUPO V (atividades de administração pública na UNIRIO) - máximo de 50 pontos

- cada período de até 6 (seis) meses em função de decania - 15 pontos
- cada período de até 6 (seis) meses em condução de PAD - 15 pontos
- cada período de até 6 (seis) meses em função de direção - 12 pontos
- cada período de até 6 (seis) meses em função de direção adjunta - 12 pontos
- cada período de até 6 (seis) meses em função de coordenação de cursos - 10 pontos
- cada período de até 6 (seis) meses em função de chefia de departamento - 10 pontos
- cada período de até 6 (seis) meses de participação em colegiados superiores da Universidade, dos Centros e das Unidades (Consune e Consepe) - 7 pontos
- cada período de até 6 (seis) meses de participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativo-acadêmicas específicas (Núcleo Docente Estruturante, e Grupos de Trabalho no âmbito do CCJP, da Escola de Administração ou do Departamento de Estratégias de Gestão) - 7 pontos
- cada período de até 6 (seis) meses de participação na administração superior em fundações de apoio ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação, relacionados à área de atuação do docente - 7 pontos

GRUPO VI (atividades de representação na UNIRIO) - máximo de 20 pontos
- participação em órgãos colegiados (Câmara de Pesquisa, Câmara de Extensão etc) da UNIRIO ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outros, relacionados à área de atuação do docente, na condição de indicado ou eleito, bem como de representação sindical - 5 pontos por cada período de até 6 (seis) meses.

GRUPO VII (atividades de desenvolvimento profissional do docente) - máximo de 20 pontos

- Conclusão de curso de doutorado - 20 pontos;
- Conclusão de curso de mestrado - 15 pontos;
- Realização de estágio de pós-doutoramento - 10 pontos;
- Conclusão de curso de especialização - 10 pontos;
- Conclusão de curso de aperfeiçoamento - 5 pontos;
- Conclusão de curso de atualização (30 horas no mínimo) - 4 pontos cada
- participação como ouvinte em evento científico - 2 pontos cada.

GRUPO VIII (atividades fora da UNIRIO) - máximo de 20 pontos

- cada orientação de doutorado defendida - 20 pontos;
- cada orientação de mestrado defendida - 10 pontos;
- cada orientação de especialização defendida - 5 pontos
- cada orientação de monografia defendida - 3 pontos
- cada participação em banca examinadora de tese - 5 pontos;
- cada participação em banca examinadora de dissertação - 3 pontos
- cada participação em banca examinadora de TTC *lato sensu* – 2 pontos
- cada participação em banca examinadora de TTC de graduação – 1 pontos

5. A pontuação final da avaliação de desempenho de cada docente será um valor até 100 pontos, que corresponderá à média ponderada das notas atribuídas pela comissão para cada Grupo de atividades avaliado, respeitados os valores máximos por Grupo conferidos pela própria Resolução 4.430.

6. A comissão de avaliação será fixa por um ano, devendo permanecer apenas um dos membros por mais um período como forma de não haver solução de continuidade nos critérios adotados; porém, nenhum membro pode continuar por três anos consecutivos. O Colegiado do Departamento escolherá nova banca no final do segundo semestre de cada ano.